



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2760/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 018896/2015-10**, do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Autorizar o afastamento do país, no período de agosto de 2015 a março de 2016, da servidora **MARÍLIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS CORRÊA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, do quadro de pessoal, lotada no Instituto de Letras e Comunicação (ILC), a qual se encontra vinculada ao Curso de Doutorado em Letras nesta IFES nos termos da Portaria n. 3889/2013, considerando que a docente foi contemplada com **Bolsa do PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) na Universidade do Texas, Austin, EUA, com ônus pela CAPES**, nos termos do Decreto n. 91.800, de 18/10/1985.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de agosto de 2015.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor